



Associação Beneficente Viva Vida
avivavida2@gmail.com
(11) 4413-5155

488

Atibaia, 09 de Outubro de 2018.

Ofício nº 012/2018

À Coordenadoria Especial do Idoso

A/C: Sr. Marcos A. Moura

Assunto: Alteração do Plano de Trabalho/Centro Dia do Idoso

Em concordância com o Art. 57 da Lei 13.019, encaminho o presente documento que contém alterações de valores e metas ao Plano de Trabalho apresentado quando da realização do **Chamamento Público 01/2018 – Processo nº 1.161/2018**; tal alteração justifica-se visando a manutenção do equilíbrio financeiro do presente Contrato.

Solicitamos a juntada e apostilamento do presente documento ao Processo acima citado.

Atenciosamente,


Luiz Benedito de Barros Costa
Presidente

Associação Beneficente Viva Vida

RECEBI

Em: 10.10.18


Coordenadoria Especial do Idoso

Lia Innocenti Risaliti
Assessora Coordenadora
Coordenadoria do Idoso

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVA VIDA

09.387.897/0001-22

PROCESSO Nº 1.161/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

1. PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

1ª. Título: CENTRO DIA PARA PESSOA IDOSA SEMI-INDEPENDENTES

1b. Objeto Principal: Gerenciar o Centro Dia do Idoso e proporcionar cuidado para até 50 idosos fragilizados semi-independentes, com idade igual ou superior a 60 anos, que não tenham condições de permanecerem sozinhos nos domicílios, cuja condição requeira o auxílio de pessoas para a realização de atividades da vida diária diurna, tais como: alimentação, mobilidade, higiene, idosos com graus de dependência I (idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda) ou II (idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária, tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada) segundo a ANVISA.

1c. Coordenadoria: COORDENADORIA ESPECIAL DO IDOSO

1d. Período de execução : abril/2018 à 31/12/2018

Início: Abril/2018

Término: 31/12/2018

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

2ª. Entidade: Associação Beneficente VIVA VIDA

2b. CNPJ.: 09.387.897/0001-22

2c. Endereço: – Matriz: Rua Tales de Mileto, 235 – Jardim Coimbra

2d. Município: São Paulo 2e. UF.: São Paulo 2f. CEP.: 03693-020

2g. Telefone:(11)35322445/ (11) 96321-3438 2h. FAX.:2i. Email.:
a.vivavida@bol.com.br/avivavida2@gmail.com

2c1. Endereço: Filial: Praça Santo Antonio, 79-C – Jardim Alvinópolis

2d1. Município: Atibaia 2e1 UF.: São Paulo 2f1 CEP.: 12940-000

2g1. Telefone.: (11) 4413-5155/ (11) 96321-3438

2j. Nº da Conta Corrente : 617-7 2k. Banco: CEF 2l Agencia nº: 4717

2m. Dirigente: Luiz Benedito de Barros 2n. CPF: 018.176.318-45

2º. Cart. Identidade: 9.028.016-7 2p. cargo: Presidente

2q. Endereço Residencial: Rua Tales de Mileto, 120 – Jardim Coimbra

2r. Município: São Paulo 2s. UF: SP 2t. CEP.: 03693-020

2u. Telefone: (11) 2427-4896/(11) 98774-2785 2v. FAX: 2w. Email:
luizbarros48@yahoo.com.br

2x. Responsável pelo Projeto: Marcia Regina de Toledo Costa Amaral.
2yCPF.: 010.285.018-62

3. OBJETIVOS

DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O Projeto Social Centro Dia do Idoso prevê o acolhimento de idosos e seus familiares, através da escuta, registro das necessidades pessoais e sociais, orientação e encaminhamentos para a rede local. Este Projeto está pautado nas expectativas e desejos dos usuários, assegurando o desenvolvimento de um trabalho afinado com as características do território em que está inserido.

Diante do exposto acima, o trabalho social se dispõe a garantir neste as ofertas abaixo descritas:

- a) Busca Ativa;
- b) Acolhida, escuta, entrevista individual e familiar;
- c) Adoção de ações participativas e dialógicas de trabalho com o idoso, com a finalidade de fortalecer a sua função protetiva, propiciando a permanência do mesmo;
- d) Orientação e encaminhamentos dos idosos/famílias aos recursos sócio assistenciais e de outras políticas do território;
- e) Realização de grupos de convívio familiar, comunitário e intergeracional visando fortalecimento de vínculos e a inclusão social do idoso;
- f) Elaboração de plano de acompanhamento do idoso que apresente situações de vulnerabilidade pela fragilização de vínculos familiares e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção social e comunitária;
- g) Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários;
- h) Articulação sistemática com o Centro de Referência de Assistência Social – CREAS/CRAS;

a. - Objetivos Gerais

- Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes;
- Prestar serviços que satisfaçam as necessidades básicas do idoso;
- Prestar apoio psico-social;
- Fomentar as relações interpessoais ao nível dos idosos e destes com outros grupos sociais, a fim de evitar o isolamento;

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVA VIDA

09.387.897/0001-22

- Fomentar a capacitação da equipe multidisciplinar envolvida no trato com o idoso, através de fóruns, simpósios, congressos, educação permanente e afins.

b. - Objetivos Específicos

- Incentivar o fortalecimento do vínculo do idoso e família, através de orientações à família sobre os cuidados básicos necessários ao idoso;
- Evitar o isolamento social do idoso e sua institucionalização;
- Prevenir situações de risco pessoal e social aos idosos;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes / prolongados.
- Reduzir o número de internações médicas e o número de acidentes domésticos com idosos;
- Compartilhar com as famílias a provisão de cuidados essenciais a seus idosos;
- Compartilhar com familiares e colaboradores novos conhecimentos visando a melhoria e aprimoramento dos cuidados e prestação de serviços aos idosos, através de educação permanente, promovendo atualizações que levem à um serviço de melhor qualidade ao usuário.

4. JUSTIFICATIVA

A VINCULAÇÃO DA AÇÃO COM AS ORIENTAÇÕES DA LEI Nº 8.742 DE 07/11/1993 - LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – LOAS/BPC; LEI Nº 8.842, DE 04/01/1994 – POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO QUE CRIA O CONSELHO NACIONAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PORTARIA Nº 73, DE 10/05/2001 SEAS/MPAS – MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - NORMAS DE FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO AO IDOSO NO BRASIL; LEI Nº 13.834 DE 27/05/2004 – POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO; RESOLUÇÃO 109 DE 11/11/2009 - TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS; RESOLUÇÃO CIT Nº. 07 DE 10/09/2009 PROTOCOLO DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA; PORTARIA Nº. 46/SMADS/2010 E ALTERAÇÕES INDICADAS PELA PORTARIA Nº. 09/SMADS/2012 E 47/SMADS/2010 E ALTERAÇÕES INDICADAS PELA PORTARIA Nº. 10/SMADS/2012:

A Assistência Social constitui área de ação do poder público para a qual o Estado deve, constitucionalmente, garantir o atendimento a todos os cidadãos, no âmbito das políticas públicas seguridade social, conforme o disposto no **Capítulo II da Constituição Federal do Brasil**.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVA VIDA

09.387.897/0001-22

A Lei Orgânica da Assistência Social – lei federal nº 8.742/93, conhecida como **LOAS** – propiciou um reordenamento institucional da área, ao regulamentar as disposições constitucionais anteriores, ao viabilizar o princípio da descentralização dos recursos e das decisões para o âmbito municipal e ao condicionar esse processo à criação de canais de participação da população na formulação de políticas públicas (como o **Conselho Municipal de Assistência Social/COMAS**) e no controle de ações desenvolvidas no campo da assistência social e que devem estar contempladas no **Plano Municipal de Assistência Social**.

Cabe, portanto, ao Município, definir as políticas e diretrizes para sua área de jurisdição, em conformidade, é claro, com as diretrizes gerais da **Política Nacional de Assistência Social**.

A Assistência social rege-se, entre outros, pelos princípios do respeito à dignidade do cidadão, sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como a convivência familiar e comunitária.

Este Projeto fará parte da rede de serviços de assistência social, que respeitará as diretrizes do foco no idoso e na família, da territorialização das ações e da articulação intersetorial.

O Projeto Centro Dia do Idoso estará em permanente vinculação com a **Coordenadoria Especial do Idoso**, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos idosos e suas respectivas famílias, além de mantê-lo informado semanalmente quanto ao número de atendimento.

O Projeto manterá articulação com as demais redes de serviços, de acordo com as necessidades de proteção social básica dos idosos, que indicará a vinculação necessária com a rede. Ou seja, se porventura o idoso usuário do Projeto apresentar alguma sintomatologia, algum incidente ou acidente, o mesmo será encaminhado para os serviços da rede de saúde de referência da região.

A população de idosos é a que mais cresce no Brasil. Segundo o censo de 2000, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), o Brasil possui em torno de quinze milhões de idosos – aqueles com mais de 60 anos – e a previsão é que nos próximos 20 anos essa população exceda os trinta milhões de pessoas. Os resultados do Censo 2010 apontam que há no Brasil 18 milhões de pessoas acima de 60 anos de idade, o que já representa 12% da população brasileira. (fonte: portal do envelhecimento). As projeções apontam que em 2025 o Brasil terá a 6ª maior população idosa. Em 2050, o Brasil apresentará uma estrutura etária muito semelhante à existente hoje na França. A população idosa é o grupo etário que mais cresce no mundo. Face o dado estatístico apresentado, torna-se imprescindível a busca de soluções para a situação existente, dentre elas a problemática do idoso que, embora possuindo família e com ela residindo, permanece abandonado no lar familiar

face à dinâmica do cotidiano dos membros que constituem essa família. Os moldes das famílias atuais já não são os mesmos de há trinta anos. Atualmente, tanto o homem quanto a mulher têm, paralelo a sua vida familiar, sua atividade profissional que, na maior parte dos casos, ocupa turno integral. O idoso, por não mais estar em condições de exercer ocupação profissional, acaba sendo excluído do meio "social", resignando-se à casa, vivenciando, em decorrência, nostálgica e perigosa solidão. Foi o conhecimento desse quadro que torna justificável a construção de centros onde o idoso possa ser acolhido e atendido em suas necessidades.

O Centro Dia é um equipamento social destinado à prestação diurna do serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias no que se refere aos cuidados pessoais, fortalecimento de vínculos, autonomia e inclusão social, por meio de ações de acolhida; escuta informação e orientação; elaboração de um **Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento**, orientação e apoio nos autocuidados; apoio ao desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; identificação e fortalecimento de redes comunitárias de apoio; identificação e acesso a tecnologias assistivas, apoio e orientação aos cuidadores familiares com vistas a favorecer a autonomia da dupla, pessoa cuidada e cuidador familiar.

A consolidação de construção e funcionamento do Centro Dia do Idoso, visa oferecer um espaço de proteção, acolhimento e convivência de idosos, proporcionando atenção ao idoso fragilizado, orientações nos cuidados à saúde, nas áreas de assistência, transporte, mobilidade, alimentação, atividades ocupacionais e lazer de acordo com as suas necessidades visando a melhoria de sua qualidade de vida e integração familiar e comunitária.

O Centro Dia do Idoso foi criado para atender idosos independentes e/ou semi-dependentes, durante todo o dia ou em parte dele, com idade igual ou superior a 60 anos.

A prioridade do atendimento é para aqueles cujas famílias encontram-se impossibilitadas de dar atenção e prestar cuidados ao idoso durante o dia. Ao final da tarde o idoso volta para sua casa, sem perder os vínculos familiares, evitando assim acolhimentos desnecessários.

Proporciona atendimento das necessidades básicas, mantém o idoso com a família, reforça o aspecto de segurança, autonomia, bem-estar e a própria socialização do idoso. Além da identificação das necessidades, deve viabilizar o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia do usuário, família; e cuidador.

O serviço em Centro Dia além de oferecer atenção integral à pessoa idosa durante o dia e, ao mesmo tempo, serve de apoio às famílias e aos cuidadores familiares na diminuição do estresse decorrente dos cuidados prolongados na família.

Neste contexto, contribui para o fortalecimento de vínculos e do papel protetivo da família; para o favorecimento da autonomia dos cuidadores familiares na conciliação dos papéis sociais de cuidados, desenvolvimento de projetos pessoais, estudos, trabalho e convivência com os demais integrantes da família; além de prestar orientação sobre a importância dos autocuidados dos cuidadores.

Nesta perspectiva se configura, portanto, em uma alternativa coletiva de cuidados pessoais formais e pública, complementar aos cuidados ofertados pelas famílias.

5. METAS

Velho X Idoso

Você é velho quando:

"Reclama de Tudo;"

"Para de se exercitar, caminhar e ir às festas;"

"Vive com saudades do passado e mostrar insatisfação com a modernidade do mundo;"

"Não mostra mais interesse em aprender e se acha incapaz;"

"Arrasta – se pela vida e nada mais espera dela."

Você é Idoso quando:

"Tem sonhos, metas e objetivos alcançar;"

"Aceita os desafios e as contradições do dia-a-dia;"

"Exercita-se e se ocupa de atividades que lhe dão prazer;"

"É curioso e acolhe as novidades da tecnologia;"

"Adora viver." (Autor desconhecido)

Desenvolver atividades socioeducativas planejadas, baseadas nas necessidades, interesses e motivações dos idosos, conduzindo na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território, bem como, essas intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais, esportivas e de lazer e saúde como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVA VIDA

09.387.897/0001-22

As propostas de atividades são: atividades culturais, atividades diversificadas, atividades esportivas e recreacionais que estão relacionadas ao desenvolvimento pessoal e social. No entanto, busca-se atingir objetivos específicos pré-determinados desta proposta através de diferentes momentos, alternando exposição de conteúdos, reflexão, discussão e execução de tarefas práticas com vistas à consolidação do aprendizado e à incorporação de conhecimentos.

Atender Idosos, com 60 anos ou mais e cuja condição requeira o auxílio de pessoas ou de equipamentos especiais para a realização de atividades da vida diária, tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada (graus de dependência I ou II segundo a ANVISA), com prioridade para idosos com as seguintes situações de vulnerabilidade ou risco social:

- Convivência com a situação de pobreza;
- Desassistência da pessoa idosa pelos serviços essenciais;
- Não participação da pessoa idosa em atividades e serviços no território;
- Isolamento social das pessoas cuidadas e dos cuidadores familiares;
- Situações de abandono, negligência e/o maus tratos, violência física e ou psicológica;
- Ausência de cuidadores familiares ou a precariedade dos cuidados familiares em virtude do envelhecimento, doença ou ausência dos pais ou responsáveis;
- Situação de estresse do cuidador familiar, em virtude da oferta de cuidados de longa permanência;
- Alto custo da oferta familiar de cuidados;
- Impedimento de acesso à inclusão produtiva dos cuidadores familiares em virtude da necessidade de ofertar cuidados na família.

O Centro Dia do Idoso deverá ter uma capacidade instalada para atender até **50 (cinquenta)** idosos por dia, após proceder-se a identificação dos *usuários prioritários*. No Centro Dia os idosos terão acesso a alimentação, onde serão servidas as seguintes refeições: café da manhã, lanche, almoço e lanche da tarde.

A capacidade instalada por turno será objeto de monitoramento e avaliação permanente ampliando mês a mês o número de atendimentos buscando atingir a totalidade da capacidade de atendimento.

Visando inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos idosos. Contando com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A instituição do Programa Centro Dia Para Idosos recolocará o

idoso, que se encontra recluso e solitário no lar familiar, no meio social/comunitário, estimulando-o, mantendo-o ativo física e mentalmente, através do convívio diário com outros idosos em atividades conjuntas, evitando possíveis estados depressivos e de extrema carência relacional.

O Projeto Pedagógico está baseado nos princípios metodológicos do Trabalho Socioeducativo, no qual todo princípio metodológico que conduzirá as ações de todos partirão das premissas que:

O desenvolvimento do convívio: Oferecendo espaço de convívio com outros idosos de ambos os sexos, através da promoção de atividades com medidas de orientação para o desenvolvimento da integração de grupo e socialização, por meio das oficinas, roda de conversa, passeios e entre outros, possibilitando o conhecimento a ser disseminado com a finalidade de favorecer a troca de experiências;

O convívio familiar: Proporcionar para família de estar participando mais da vida do idoso, contemplando a integração entre família/idoso, com o objetivo de aproximar a família até o local que abriga diariamente o idoso.

A participação na vida pública: Estimular à participação em fóruns, conselhos, câmara, Assembleia, eleições, entre outros com objetivo de motivar quanto à participação ativa juntamente com a família na busca das questões de cidadania e solidariedade, dos preceitos de direitos e deveres e dos conceitos da vida pública que favoreçam para a sociedade.

O Centro Dia do Idoso deverá funcionar das 8:00hs às 17h30, de segunda a sexta feira (exceto feriados). O espaço também poderá ser utilizado nos fins de semana em atividades intergeracionais que envolvam os familiares dos idosos e a comunidade, a critério da equipe técnica e dos usuários.

6. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO)

A articulação com os serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais do território através da Coordenadoria Especial do Idoso, na perspectiva da intersetorialidade, visando o fortalecimento familiar, a sustentabilidade das ações desenvolvidas e garantir o acesso, de forma a superar as condições de vulnerabilidade social.

Apoiar e articular em conjunto com a Coordenadoria Especial do Idoso, ações intersecretariais e intergovernamentais para possível concessão e proposição de

496

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVA VIDA

09.387.897/0001-22

programas, que beneficiem os usuários e suas respectivas famílias quanto ao serviço ofertado.

O presente MEMORIAL DESCRITIVO tem por objetivo estabelecer as condições que presidirão o desenvolvimento das estratégias de implantação e funcionamento do Programa Centro Dia do Idoso.

O imóvel utilizado para o desenvolvimento do Programa e disponibilizado pela Prefeitura da Estância de Atibaia. Mediante a assinatura de convênio, e constatação das condições das instalações do Centro Dia do Idoso, será providenciado os equipamentos necessários para adequação e execução dos serviços, além da contratação dos profissionais que atuarão no Programa.

Condições de Acesso do Usuário: após estabelecimento da equipe multidisciplinar proceder-se-á a admissão dos usuários que poderá se dar por:

- 1) Procura espontânea por parte do idoso ou familiar decorrente das necessidades de serviços prestados pelo Centro de Dia, em virtude dos familiares do idoso estejam trabalhando e/ou estudando, não tendo, assim, nenhuma disponibilidade de proverem os cuidados necessários ao idoso.
- 2) Encaminhamento através da rede socioassistencial (CRAS), ou por demanda de outras políticas públicas que atendam idosos em situação de vulnerabilidade ou risco social
- 3) A equipe poderá ainda, realizar uma busca ativa em seu território de abrangência para identificar potenciais usuários para este serviço.
- 4) Pessoas idosas atendidas ou acompanhadas nos serviços de Proteção Social Básica também poderão ser encaminhadas ao serviço.
- 5) O processo de admissão deverá passar por uma entrevista ao candidato feita pelo técnico responsável destinada a:
 - a) estudar a situação sócio-familiar do candidato;
 - b) informar e esclarecer sobre o regulamento interno do Centro de Dia.
- 6) Admissão do idoso é prioritária, sempre que este se encontre em situação de risco de acelerar ou degradar o processo de envelhecimento.

O usuário pode participar do serviço todos os dias da semana, durante o dia todo, inclusive no horário do almoço, porém a permanência do usuário no serviço será definida no Plano Individual ou Familiar de Atendimento, construído em parceria com o usuário e sua família e considerará a participação do usuário em outros serviços no território, como reabilitação, educação, etc.

- 7) O atendimento ao usuário tem início com a acolhida e a escuta qualificada de suas demandas, e a partir dessas informações ocorre a construção

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVA VIDA

09.387.897/0001-22

conjunta de um Plano Individual ou Familiar de Atendimento, onde serão definidas as atividades a serem desenvolvidas, as condições de acesso e permanência no Centro-Dia, os compromissos das partes envolvidas, as capacidades e ofertas disponibilizadas pelas partes, as dificuldades a serem superadas conjuntamente, os resultados esperados e a forma de acompanhamento dos resultados. O Plano Individual ou Familiar considerará as peculiaridades do usuário e sua família, a deficiência, as questões de saúde associadas, o uso de órteses e próteses, a situação de dependência, idade dos usuários, sexo, perfil dos cuidadores familiares, o perfil dos outros serviços que frequenta, dentre outros aspectos considerados importantes para a definição das atividades e a consecução dos objetivos do serviço com o usuário. O Plano conterá as atividades a serem ofertadas ao usuário no Centro-dia, a orientação familiar e os apoios no domicílio para troca de experiência de cuidados, os encaminhamentos e acompanhamentos a outros serviços, o acesso a direitos e a previsão de atividades externas para envolvimento da comunidade e favorecimento do processo de inclusão social.

DAS OFICINAS:

“Não se deve inventar ações sem conhecer as necessidades e as demandas de quem delas usufruirá (...). A escuta do desejo, à habilitação da palavra e a legitimação não são benefícios outorgados, mas direitos a serem exercidos.” - (Goldfarb, C.D.)

Atividades Propostas: Todas as atividades do Centro Dia do Idoso serão previamente planejadas com base no conhecimento do perfil dos usuários e na identificação de suas demandas.

As atividades deverão ser desenvolvidas sempre de forma interprofissional, valendo-se de distintas metodologias, a exemplo da atenção individualizada, atividades em grupos, oficinas envolvendo familiares e a comunidade, dentre outras, buscando alcançar os objetivos traçados pelo serviço para cada usuário e sua família. O objetivo das atividades deve ser o de oferecer cuidados para a valorização máxima dos potenciais de funcionalidade e autonomia dos usuários, tendo em vista o melhor desempenho das atividades no cotidiano. Devem promover experiências que contribuam para a autonomia de famílias e indivíduos, a construção de projetos individuais e coletivos, o desenvolvimento da autoestima, e a inserção social dos seus usuários.

O Plano Individual ou Familiar de Atendimento é importante para definir o tempo de permanência do usuário no serviço, a partir de avaliação do interesse do usuário e sua



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVA VIDA

09.387.897/0001-22

família, do perfil do serviço e da compatibilidade com a participação do usuário em outros serviços e atividades no território, ofertados por outras políticas públicas, entidades sociais e/ou serviços comunitários. A análise destas condições permitirá a pactuação entre o usuário e a equipe do serviço sobre a permanência do mesmo no Centro-dia de referência, que pode ser o dia todo, inclusive no horário do almoço, todos os 05 (cinco) dias da semana, ou em turnos de 04 (quatro) horas diárias. Recomenda-se que a participação do usuário não seja inferior a dois turnos por semana ou um dia integral na semana, não sendo recomendável a fragmentação da permanência em frações de tempo, por exemplo, 2 horas diárias por semana, considerando o perfil e os objetivos do serviço.

Detalhamento das Atividades:

Atividades socioassistenciais

ACOLHIDA

- Recepção e atendimento inicial ao usuário e seus familiares. Momento propício para o estabelecimento de vínculos com os profissionais do **Centro Dia do Idoso** por meio de escuta qualificada das demandas e necessidades dos idosos. Neste contato inicial deverão ser informados os critérios de ingresso no serviço e o horário de funcionamento. Também deverá ser feita a apresentação dos espaços do equipamento e da equipe multiprofissional.
- Visitas sociais domiciliares obrigatoriamente quando do ingresso do usuário ao serviço, e sempre que for necessário e/ou adequado para acompanhamento da situação do idoso.
- Promoção de acesso a benefícios e serviços socioassistenciais Complementação do trabalho com a família tendo como referência o CRAS.
- Elaboração de plano de desenvolvimento para cada idoso, promovendo seu acesso a bens públicos, ao convívio comunitário e sua autonomia.
- Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção ao idoso.

Atividades socioeducativas

- Atividades grupais recreativas, de educação física, de lazer, culturais e de interação social, como passeios a parques, escolas, museus ou outros locais de interesse dos usuários.
- Deverão ser feitas reuniões socioeducativas com os familiares dos idosos com o objetivo de orientar sobre garantia de direitos, acesso a serviços sociais, relações familiares, etc.
- Promover a convivência inter-geracional.



Saúde

- Os idosos receberão medicamentos apenas se receitados por profissional competente e com receita médica. Tais medicamentos deverão ser providenciados e enviados pelos familiares do idoso.
- Atendimentos médicos, psicológicos e odontológicos de rotina serão de responsabilidade da família.
- Situações que requeiram atendimento médico emergencial durante o tempo que o idoso esteja no serviço deverão ser encaminhadas para unidades públicas de Pronto Atendimento, a família será comunicada para acompanhamento do Idoso no processo de atendimento.

Oficinas:

a) Oficina de Capacitação de Cuidados Pessoais: Serão abordados assuntos como: higiene pessoal, vestuário entre outros. Esta oficina tem como objetivo o treinamento para atividades de auto-cuidado de forma mais abrangente possível aos usuários.

b) Oficina de Pintura e Desenho: esta é uma atividade de expressão artística que procura auxiliar no processo de auto-reconhecimento do participante, oferecendo a possibilidade de expressão de sentimentos de forma não-verbal.

c) Oficina do Fazer: se desenvolverá em torno da produção artesanal de brinquedos, utensílios e objetos decorativos feitos com material reciclado. Visa trabalhar aspectos como lidar com diferentes materiais, organização, responsabilidade, dificuldades e aprendizagem.

d) Oficina Reciclando Papéis: esta oficina procurará trabalhar a inclusão social e desenvolver a autonomia dos usuários potencializando seus interesses pelo processo de fabricação de papel reciclado artesanal. A intenção é oferecer a possibilidade de aprender e auxiliar na manutenção de seu bem estar.

e) Oficina de Alongamento: é realizado sempre nas primeiras atividades do dia. Além dos benefícios de relação do sujeito com o seu meio, oportuniza a manutenção e/ou recuperação do movimento normal de membros e articulações.

f) Atividade de caminhadas: pequenas caminhadas realizadas com os usuários em horários de sol ameno, que busca estimular a participação dos usuários em atividade física.

g) Reunião com familiares: atividade que será desenvolvida por toda Equipe Multidisciplinar. Tem como objetivos integrar a família ao trabalho do Centro Dia, informar e esclarecer sobre as dificuldades e avanços, buscar a facilitação da convivência com o usuário e suas limitações: estimular a troca de

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVA VIDA

09.387.897/0001-22

experiências entre famílias que compartilham um problema comum, estimular a autonomia na busca de recursos e soluções junto à comunidade.

h) Atividades comunitárias: atividade que visa incentivar a participação dos idosos em atividades de caráter coletivo e intergeracional, através de: confraternizações, apresentações artísticas, exposições, campanhas educativas e preventivas, passeios, festas temáticas, excursões, jogos regionais do idoso JORI, salão de beleza, biblioteca.

i) Palestras: ações expositivo dialogadas, abordando temas específicos de interesse dos idosos e familiares visando suprir a necessidade de informação e formação do cuidador familiar;

j) Oficina Permanente de Formação dos Familiares dos Usuários – visando suprir a necessidade de informação ao cuidador familiar.

ATIVIDADES MULTIDISCIPLINARES ESSENCIAIS AO SERVIÇO

- Acolhida;
- Escuta;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;
- Articulação da rede de serviços sócio assistenciais;
- Articulação interinstitucional com o sistema de garantia de direitos;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais;
- Referência e contra referência;
- Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento;
- Orientação sócio-familiar;
- Estudo social;
- Diagnóstico sócio econômico; cuidados pessoais;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Acesso à documentação pessoal;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;

- Mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.
- Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVA VIDA

09.387.897/0001-22

- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

Segurança de Acolhida

- Ser acolhido em condições de dignidade em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo;
- Ser estimulado a expressar necessidades e interesses;
- Ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violações e riscos sociais;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ser orientado e ter garantida efetividade nos encaminhamentos.

Segurança de Convívio Familiar ou Vivência Familiar, Comunitária e Social

- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social;
- Ter acesso a serviços de outras políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social

- Ter vivência de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter oportunidades de superar padrões violadores de relacionamento;
- Poder construir projetos pessoais e sociais e desenvolver a autoestima;
- Ter acesso à; documentação civil;
- Ser ouvido para expressar necessidades e interesses;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Alcançar autonomia, independência e condições de bem estar;
- Ser informado sobre seus direitos e como acessá-los;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação das situações de violação de direitos;
- Vivenciar experiências que oportunize relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando modos não violentos de pensar, agir e atuar;
- Ter acesso a experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVA VIDA

09.387.897/0001-22

RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Moveis, Materiais e Equipamentos de uso geral;
- Materiais Socioeducativos
- Materiais Lúdicos:

INDICADORES UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Apresentação de relatórios mensais quantitativos e qualitativos das atividades desenvolvidas	Registrar todas as atividades desenvolvidas no Centro Dia (reuniões sócio-educativas, eventos comunitários, oficinas, encaminhamentos, palestras, atendimentos domiciliares), idosos atendidos, ingresso e desligamento relatando motivos.
Indicadores	Lista de presença;, ficha de cadastro individual; organização de prontuário individual (registro de encaminhamentos, plano individual de acompanhamento, adesão ao programa, relatórios da equipe multidisciplinar)
Atividades , eventos	Qualidade das oficinas oferecidas e grau de satisfação quanto aos profissionais, as dinâmicas e didática oferecida.
Grau de satisfação, adesão e de presença dos idosos participantes	Redução do isolamento, protagonismo na decisão das atividades que querem realiza;, grupo de novos amigos de jogos, viagens e bate papo; Melhora da coordenação motora nas atividades lúdicas e físicas; maior interatividade intergeracional; melhora na qualidade de vida e saúde
Atendimento Psicossocial	Nível de entendimento e orientações sobre o Centro Dia do Idoso

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVA VIDA

09.387.897/0001-22

Resultados	Visando inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos idosos. O Centro Dia contando com equipe específica e habilitada para prestação de serviços especializados à pessoa idosa. Dando atendimento das necessidades básicas do idoso, estimulando a socialização, fortalecendo vínculos familiares.
------------	---

5. Prazo para Execução

Etapa	Fase	Especificação	Un Medida	Quantitativa	Início	Termino
1)Oficina	1)Busca Ativa	Proporcionar oferta diversificada de atividades para os idosos.	Idosos Cadastrados participantes	40	04/2018	31/12/2018
	2)Execução de Oficinas	Oficinas ofertadas de forma em temas/ áreas diversas, em período vespertino e matutino –	Horas Semanais executadas	Até 10 oficinas	04/2018	31/12/2018
2)apoio à realização de passeios e eventos	1) Passeio	Organização de passeios locais diversos	Passeios ofertados	Até 3	04/2018	31/12/2018
	2) Eventos	Confraternização, Exposições, Festas Temáticas	Horas Técnicas dedicadas pela equipe da OSC	Livre demanda	04/2018	31/12/2018
3) Controle de frequência	1) Monitoramento Permanente	Identificar causas evasão ou baixa frequência dos participantes	Casos de evasão e baixa frequência identificados e reportados	90%	04/2018	31/12/2018
4)Qualidade de Execução e Apoio	1)Capacitação, através de eventos, cursos, simpósios,	Assegurar qualificação dos colaboradores envolvidos	Horas de ações formativas da equipe da OSC oferecidas	Livre demanda	04/2018	31/12/2018

505

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVA VIDA

09.387.897/0001-22

	palestras					
	2) Acompanhamento e avaliação	Assegurar cumprimento dos objetivos e resultados do programa	Horas de ações de acompanhamento realizadas	Até 20 Horas	04/2018	31/12/2018

5. Prazo para a Execução das Atividades e o cumprimento das Metas

5.a Metas	5.b Etapa Fase	5.c Especificação	5.d Un. medida	5.e Quantidade	5.f Valor Unitário	5.g Valor total	5.h Início	5.i Termin o
Contrat ação	1ª fase	Coordenador	Um	1	R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00	Abril/18	Dez/18
		Cuidadores	Um	Até 5	R\$ 1.181,74	R\$ 5.908,70		
		Assistente Social	Um	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00		
		Psicóloga	Um	1	R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00		
		Enfermeiro	Um	1	R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00		
		Técnico em Enfermagem	Um	Até 2	R\$ 1.740,00	R\$ 1.740,00		
		Agente Administrativo	Um	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00		
		Auxiliar de Serviços Gerais	Um	Até 3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00		
		Oficineiros	Um	Até 7	R\$ 48hs/mes	R\$ 2.300,00		

26 598,70

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVA VIDA

09.387.897/0001-22

Cronograma 1º Etapa			
		Período	Responsável
<p>Construção Plano Operacional do Centro Dia do Idoso, Grade Horaria dos Cursos, especificando turmas, vagas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Contratação do quadro de funcionários. • Capacitação da equipe interna. • Compra de materiais para início das atividades. • Realização de oficinas para o ensino de diversas técnicas com a finalidade de viabilizar encontro em ambiente divertido, descontraído e criativo. • Confraternização e congratulação entre os cidadãos, desenvolvendo uma ferramenta prazeroso e eficaz para o fortalecimento da memória do município e da população, pois possibilita o relacionamento intergeracional. 	<p>1º mês</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenador • Agente Administrativo



507

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVA VIDA

09.387.897/0001-22

	•		
--	---	--	--

Cronograma 2º Etapa			
		Período	Responsável
Elaboração Plano de Aulas	<p>Reunião com os cuidadores/ oficineiros.</p> <p>Apresentação e dos planos de aulas contendo Carga horaria, habilidades básicas e habilidades específicas.</p>	1º mês	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenador Agente Administrativo

Cronograma 3º Etapa			
		Período	Responsável
Acesso	<p>Receber demanda enviada pelo CRAS/CREAS após avaliação de critérios.</p> <p>Receber demanda espontânea, avaliar critérios, proceder os tramites estabelecidos</p> <p>Realizar Busca Ativa</p>	Início ao fim do Programa	<ul style="list-style-type: none"> • Equipe Multidisciplinar

Cronograma 4º Etapa			
		Período	Responsável
Realização das Oficinas	<p>Aplicar plano de aula, conferindo-lhe qualidade social e técnica.</p>	Início ao fim do Programa	<ul style="list-style-type: none"> • Oficineiros

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVA VIDA

09.387.897/0001-22

Cronograma 5ª Etapa			
		Período	Responsável
Manutenção (atualização preventiva)	Realizar reuniões (Paradas Técnicas) e eventos de integração	Reuniões Mensais (Parada Técnica)	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenador • Toda Equipe

Cronograma 6ª Etapa			
		Período	Responsável
Apresentação	Realização de eventos e elaboração do calendário de eventos do CDI integrado ao calendário da CEI	Início ao fim do Programa	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenador

Cronograma 7ª Etapa			
		Período	Responsável
Registro	Durante oficinas e eventos, registro fotográfico e no final do ano corrente realizará uma exposição fotográfica com elaboração e apresentação de fotografias e elaboração de vídeo(s) e	<p>A captação de imagens será realizado durante as oficinas, registrando depoimentos e participação da comunidade no processo de valorização da identidade cultural do idoso.</p> <p>Parceria com voluntários para realização do Mesmo</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenador